



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L. e. l. nº 383

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar á seguinte verba do orçamento:-

§ 9º DESPESAS DIVERSAS

Eventuais

8-99-4 - Despesas Diversas

Despesas Imprevistas.....CR\$ 30.000,00

Artigo 2º) Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento:

§ 4º SERV. PUB. DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO

Ensino Primario, Secundario e Complementar

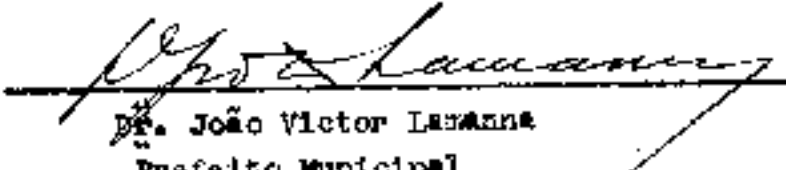
Parque Infantil

8-33-3 Material de Consumo.....CR\$ 30.000,00

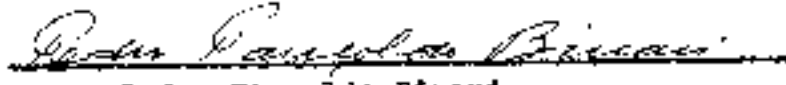
Artigo 3º) O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 6 de Julho de 1956


Dr. João Victor Lavagna
Prefeito Municipal

Visto


Pedro Paçoldo Binari

Presidente da Câmara Municipal